



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0133-2020

Autor: Valcir Nogueira da Silva

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 6584

Folha nº cópia

Data 09 / 11 / 20 20

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Padronizar os pontos de ônibus da cidade criando acesso aos cadeirantes e realizar vistoria nos ônibus municipais e intermunicipais quanto ao bom funcionamento do elevador para cadeirantes

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de padronizar os pontos de ônibus da cidade criando acesso aos cadeirantes e vistoriando os ônibus municipais e intermunicipais quanto ao bom funcionamento do elevador para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A Indicação é de extrema relevância e de fácil resolução, pois o custo não é alto, vários pontos não têm rampa, é a terceira vez que leva a Indicação a Casa, todas aprovadas, mas até hoje os cadeirantes estão prejudicados quanto à acessibilidade e em alguns ônibus não funciona o elevador;

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de outubro de 2020

Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)

Aprovado: 07/10/2020
Por: UNANIMIDADE

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 20/10/2020 09:17:35